



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se por meio de videoconferência, através do google meet (meet.google.com/akv-nqbm-jae) em convocação ordinária às 14:00 h. o Colegiado do Departamento Acadêmico de Biologia. Iniciou-se a reunião sob a presidência da chefe de departamento, Marcela Campanharo com a presença dos conselheiros do CONDEP de Biologia: Lorena Candice de Araújo Andrade; Rubiani de Cássia Pagotto; Renita Betero C. Frigeri; Victor Mouzinho Spinelli; Osvanda Silva de Moura; Wanderley Rodrigues Bastos; Alexandre de Almeida e Silva; Sian Gadelha; Carolina Rodrigues da Costa Dória; Ângelo Gilberto Manzatto; Ludmilla Ronqui, Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira; Antônio Laffayette Pires da Silveira, Mariluce R. Messias, Jaqueline Martins Vasconcelos, do representante técnico: Bruno Stefany Feitoza Barros e dos representantes discentes: Curso de licenciatura- Ana Paula Silva do Nascimento e Bacharelado - Elza Maria Gomes da Costa Ribeiro e Renata Letícia Soares Alexandre (suplente). Também compareceram à reunião, sem direito a voz (exceto por anuência do CONDEP) e voto os técnicos: Ângela Aparecida de Souto Silva e Jairo Ildelfonso Guimarães Piñeyro e os discentes: Sophia Alves de Assiz Sousa; Ryan Lemos; Irlanda Caldas; Nayara Nagila; Romário Alves. Foram registradas as ausências justificadas dos conselheiros: Narcísio da Costa Bigio (afastamento Doutorado); Gean Carla S. Sganderla (Afastamento para o doutorado); Andreia Dias de Almeida (Afastamento para o doutorado); Leonir Santos de Souza (Afastamento para o doutorado); Igor Georgios Fotopoulos (Afastamento para o doutorado); Elieth Mesquita (Saúde), Aline Andriolo (Férias). Com relação a deliberação dos pontos de pauta: **1º ponto** - Aprovação *ad referendum* do afastamento do professor Antônio Laffayette Pires da Silveira entre os dias 14 a 19 de março para realizar coletas botânicas na Unidade de Conservação na Floresta Nacional do Jamari. O CONDEP deu parecer favorável. **2º ponto** - Elaboração de normas alternativas para a confecção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) durante o período de pandemia de coronavírus: Comissão Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Ciências Biológicas em Licenciatura e Bacharelado. Com relação a este ponto a Coordenadora e conselheira do NDE Bacharelado, Mariluce R. Messias, informou que a minuta foi desenvolvida de forma sucinta estabelecendo normas mínimas de aplicação. O parecerista, Professor Wanderley Bastos sugeriu poucas mudanças no texto do documento, como futuramente o documento supracitado poderá fazer parte do Regimento do TCC dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas. A conselheira Carolina Dória sugeriu que sejam inseridas no documento bancos de dados (privados ou públicos) como fonte de pesquisa. Parecer Favorável. (Aprovado). **3º ponto** - Edson Rubens Ferreira Rodrigues, aluno do curso de bacharelado em Ciências Biológicas solicita sua transferência para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A conselheira Osvanda Silva de Moura deu parecer favorável não observando nenhuma inconsistência no documento solicitado e enviado pelo aluno. A conselheira Lorena Candice informou, contudo, que o aluno não poderá reverter a troca novamente de cursos. Além disso, a aprovação foi realizada levando em consideração o momento de pandemia, portanto um momento excepcional e por não haver data prevista para o Vestibulinho. (Aprovado). **4º ponto** - Parecer de cadastro de orientador(a) externo(a): O docente Alexandre de Almeida e Silva solicita cadastro de orientador externo em nome de sua aluna de doutorado Alyne Cunha Alves Dias, para realizar a orientação do discente Christian Vargas de Carvalho, aluno regular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas deste departamento. **Processo SEI n. 23118.000686/2021-50. Parecer 4 (0616976)**. A parecerista Rubiani C. Pagotto, deu parecer favorável diante dos documentos enviados e não observando nenhuma inconsistência. (Aprovado). **5º ponto** - Parecer de cadastro de orientador(a) externo(a): solicitação de cadastro de orientadora externa feito por Ingrid Mendes Silva, para realizar a orientação da discente Mayara Eloisa Elleres Cavalcante, aluna regular

do curso de Ciências Biológicas deste departamento. **Processo SEI n. 23118.000686/2021-50. Parecer 5 (0617277)**. A parecerista Rubiani C. Pagotto, deu parecer favorável diante dos documentos enviados e não observando nenhuma inconsistência. A conselheira Lorena Candice perguntou quais restrições o herbário está adotando para que a aluna e orientadora supracitada, esteja indo até o *Campus* para realização das atividades presenciais. O curador e conselheiro Antônio Laffayette Pires da Silveira informou que estão seguindo as recomendações necessárias. (Aprovado). Vale ressaltar que a chefia do Departamento de Biologia (Marcela Campanharo e Lorena Candice de Araújo Andrade) não tem autonomia para autorizar e muito menos estão de acordo com qualquer trabalho presencial que esteja sendo desenvolvido por parte de estudantes e docentes. A chefia se resguarda de qualquer problema que porventura possa surgir em consequência disso, pois está seguindo e atendendo orientações de órgãos superiores da própria UNIR, bem como do Ministério da Saúde. Não havendo mais nenhuma pauta a ser discutida, eu, Marcela Campanharo, encerrei a reunião às 15:07 h., lavrando a presente ata que após inserida no SEI, segue assinada por mim e demais membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CAMPANHARO, Chefe de Departamento**, em 08/03/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS, Biólogo**, em 08/03/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GILBERTO MANZATTO, Docente**, em 08/03/2021, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR MOUZINHO SPINELLI, Fiscal Substituto**, em 08/03/2021, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA, Docente**, em 08/03/2021, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO, Docente**, em 09/03/2021, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 09/03/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, Docente**, em 09/03/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, Docente**, em 09/03/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Docente**, em 09/03/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES, Docente**, em



09/03/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO, Técnico de Laboratório**, em 09/03/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, Docente**, em 10/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Docente**, em 10/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, Docente**, em 22/03/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619285** e o código CRC **1E56E3A0**.